



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DE CIÊNCIA ANIMAL

(Aprovado pela Resolução 769/2010 CONSEPE)

EDITAL PPPGI Nº 009/2016

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** torna público que estarão abertas, no período de 13 de maio de 2016 a 17 de junho de 2016, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h, na Secretaria do Programa, localizada no **CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, CAMPUS DE CHAPADINHA – UFMA**, as inscrições da seleção para ingresso ao **CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL**.

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) da UFMA é recomendado pela CAPES com conceito 3.

1.2 O Curso de Mestrado em Ciência Animal, com duração máxima de 24 meses, será integralizado com o cumprimento das disciplinas obrigatórias e optativas, totalizando 24 (vinte e quatro) unidades de crédito, ou seja, 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de atividades programadas nos turnos matutino e vespertino, incluindo o Trabalho de Dissertação que corresponderá a 90 horas/aula, conforme Regimento Interno do Programa.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA:

O Programa apresenta-se organizado em duas linhas gerais de pesquisa:

a) Nutrição e Alimentação Animal – As pesquisas desta linha têm por objetivo determinar as exigências nutricionais dos animais ruminantes e não ruminantes mais importantes para a região, como precedente às investigações sobre a produção de alimentos destinados a aumentar a produtividade das criações e, por conseguinte, alterar a qualidade do produto gerado. Além disso, a linha envolve estudos que visam aumentar a produtividade e melhorar o manejo e a conservação das forragens, e avaliação das características químicas e nutricionais dos alimentos e subprodutos disponíveis da agroindústria do estado do Maranhão.

b) Produção Animal Agroecológica – As pesquisas desta linha visam o desenvolvimento de tecnologias de bases ecológicas para aumentar o rendimento nas unidades de produção animal, respeitando as várias dimensões da sustentabilidade. Serão desenvolvidas pesquisas na área de ciclagem de nutrientes e produção de alimentos em sistemas agroecológicos, adubação orgânica e aproveitamento de dejetos animais como fertilizantes para diferentes culturas vegetais. Além disso, serão priorizadas pesquisas que visam o desenvolvimento de tecnologias para o manejo sanitário animal utilizando a flora



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

nativa da região e o desenvolvimento de sistemas agrosilvopastoris com plantas nativas que possam reduzir infecções parasitárias e estabelecer conforto térmico para os animais.

3. DO PÚBLICO ALVO

Profissionais graduados nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e Veterinárias. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, onde será analisada caso a caso pelo Colegiado do PPGCA, que poderá decidir pela aceitação ou não do candidato.

4. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 8 (oito) vagas a serem distribuídas nas linhas de Pesquisa do Programa, **Produção Animal Agroecológica** e **Nutrição e Alimentação Animal** (Anexo II).

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- b) *Curriculum Vitae* modelo Lattes, acompanhado de **comprovação** dos títulos e de todos os demais documentos **devidamente assinados ou rubricados pelo candidato**. Para comprovação dos títulos no ato da inscrição, o candidato deve apresentar cópia do diploma de graduação ou documento comprobatório de previsão de conclusão de curso, adicionado do histórico escolar. Para efeito da seleção serão consideradas a produção científica e as atividades referentes aos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de encerramento das inscrições do presente edital, ou seja, do dia 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2016.
- c) Cópias autenticadas da Carteira de Identidade (1 cópia) e do CPF (1 cópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e militares;
- e) Uma foto recente tamanho 3x4;
- f) Três cópias do Plano de Trabalho que deverá obrigatoriamente estar vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGCA (Anexo III);
- g) Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil através de Guia de Recolhimento da União (GRU) a favor da Universidade Federal do Maranhão, disponível no site do Programa (www.ppgca.ufma.br em documentos/outros).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

h) Nos casos legalmente previstos, os candidatos poderão solicitar isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição. O candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção (ANEXO VI) e apresentar junto com a documentação necessária para a inscrição, obedecendo os prazos definidos no item h.2

h.1) Requisitos e procedimentos para solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição:

h.1.1) Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal 6.593/2008 e do Decreto Federal 6135/2007 (família de baixa renda).

h.1.2) Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que omitir informações e (ou) torná-las falsas, fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação e não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

h.2) No que concerne às datas-prazo para pedidos de isenção de inscrição, observar-se-á o seguinte:

- Dia 30 de maio de 2016: Data limite para pedido de isenção de taxa de inscrição;
- Dia 01 de junho de 2016: Data de divulgação da lista dos pedidos deferidos;
- Dias 02 e 03 de junho de 2016: Datas para contestação da lista de deferimento;
- Dia 08 de junho de 2016: Resultado final dos pedidos aprovados.

i) Os anexos I, III e IV estarão disponíveis no site do Programa (www.ppgca.ufma.br em documentos/outros), em arquivo do software Microsoft Word, caso o candidato tenha interesse em utilizá-lo para preenchimento.

5.1. Os documentos entregues para comprovação curricular serão devolvidos ao candidato (a) no prazo de 120 (cento e vinte) a 180 (cento e oitenta) dias, após a divulgação do resultado final do certame, mediante requerimento do interessado;

5.2. Passado *in albis* esse prazo, os documentos referidos no subitem anterior serão incinerados pela Coordenação do Curso de Mestrado em Ciência Animal, cessando qualquer responsabilidade desta por sua guarda ou conservação.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas do dia 13 de maio de 2016 ao dia 17 de junho de 2016, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal do CCAA/UFMA pessoalmente, por procuração com firma reconhecida em cartório, ou por correspondência via SEDEX,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

respeitando o último dia de inscrição como data limite de postagem, para o endereço abaixo:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal / Universidade Federal do Maranhão (CCAA); Endereço: BR 222, km 04, S/N, Bairro Boa Vista, Chapadinha –Maranhão; CEP: 65.500-000

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Permanente de Seleção, composta por docentes vinculados ao PPGCA, sendo três membros titulares e dois membros suplentes.

7.2 As etapas do processo de seleção serão realizadas nas datas, locais e horários descritos no item 8.1 deste edital.

7.3 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

7.3.1 Avaliação de Conhecimento:

A Avaliação de Conhecimento deverá ser realizada sem consulta a qualquer material e terá duração total de 4 (quatro) horas, sendo de caráter eliminatório e classificatório, com peso equivalente a 4 (quatro) na avaliação final. Essa etapa será composta por uma redação, uma prova de conhecimento técnico e uma prova de conhecimento científico e a realização dessa etapa seguirá essa sequencia. Os temas que poderão ser cobrados nessa etapa estão discriminados no Anexo IV do presente edital.

A redação será a primeira prova realizada nessa etapa e deverá ser realizada em até 1 (uma) hora, dentro do total de tempo disponível para a Avaliação de Conhecimento. Deverá ser escrita entre 20 a 30 linhas, com tema envolvendo assuntos sobre Ciência Animal que será informado no momento da realização da prova. A redação terá valor de 30% da nota da Avaliação de Conhecimento.

A prova de conhecimento técnico será composta por questões objetivas e/ou dissertativas com temas na área de Ciência Animal, descritos no Anexo IV do presente edital e terá valor de 50% da nota da Avaliação de Conhecimento.

A prova de conhecimento científico poderá ser composta por questões objetivas e/ou dissertativas e consistirá na análise e interpretação, pelo candidato, de um resumo científico da área de Ciência Animal, que será informado e entregue no momento da realização da prova. Essa etapa terá valor de 20% da nota da Avaliação de Conhecimento.

O candidato que não atender aos critérios exigidos nessa etapa (Avaliação de Conhecimento) será desclassificado da presente seleção.

A Comissão Examinadora analisará a Avaliação de Conhecimento segundo os seguintes critérios: (a) Conhecimento dos temas e conceitos na área de ciência animal; (b) Compreensão de textos; (c) Compreensão de gráficos e/ou figuras; (d) Capacidade de pensamento autônomo e crítico; (e) Capacidade de redação clara e consistente bem como o uso correto da norma culta da língua portuguesa; (f) Capacidade de sistematização; (g) Atendimento às exigências propostas na prova, como adequação aos temas sugeridos, números de linhas a serem redigidas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

As provas deverão ser identificadas apenas com o número referente ao candidato presente na lista de frequência preenchida no dia da prova. Somente serão convocados para a etapa de Avaliação do Plano de Trabalho os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Avaliação de Conhecimento.

7.3.2 Avaliação do Plano de Trabalho

Essa etapa será constituída pela análise da estrutura do Plano de Trabalho entregue pelo candidato (a) no ato da inscrição, conforme Anexo III do presente edital, e pela análise de sua apresentação e posterior arguição. Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, com peso equivalente igual a 3 (três) na avaliação final.

O plano de trabalho deverá ser apresentado pelo candidato (a) com auxílio de projetor multimídia, disponibilizado pelo PPGCA, onde a explanação deverá ter tempo mínimo de 5 (cinco) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos. Os candidatos (as) deverão entregar para a Comissão Permanente de Seleção, antes do início das apresentações, o arquivo digital confeccionado através do software PowerPoint (em formato ppt ou pptx) contendo o material a ser apresentado. A ordem de realização das apresentações seguirá a da classificação dos candidatos (as) na Avaliação de conhecimento. A comissão de seleção poderá, durante a arguição, realizar perguntas sobre assuntos gerais relacionados à Ciência Animal. Essa etapa será realizada nas dependências do Prédio do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal da UFMA. A apresentação do plano de trabalho será gravada para efeito de registro e avaliação.

Esta etapa será avaliada segundo os seguintes critérios: (a) Relevância do tema e a contextualização do problema; (b) Objetivos bem definidos; (c) Adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo do Programa e do candidato, da infra-estrutura e dos recursos financeiros disponíveis e da experiência do candidato; (e) Compatibilidade do plano com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal; (f) Potencial de integração do candidato e plano de trabalho a outras pesquisas e estudantes de Graduação e Pós-Graduação (g) Postura e comportamento durante a apresentação, (h) Uso adequado dos recursos audiovisuais, (i) Apresentação dos argumentos de forma clara e racional, (j) Tempo de apresentação dentro do limite estabelecido. Todos os critérios serão pontuados isoladamente pelos membros da comissão de seleção de 0 a 1, com intervalos de 0,1 ponto e terão o mesmo peso na nota final nessa etapa. Somente serão aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

7.3.3 Avaliação do Currículo

A avaliação do currículo terá caráter classificatório e peso equivalente igual a dois (2) na avaliação final e consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato (a). No anexo V do presente Edital constam os critérios de pontuação do currículo.

7.3.4 Avaliação da Proficiência em Língua Inglesa

A avaliação da proficiência em língua inglesa terá caráter classificatório e peso equivalente igual a um (1) na avaliação final. Será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal na data estipulada por este edital, não sendo aceito outros testes de proficiências realizadas na UFMA ou em outras instituições, ou mesmo realizado pelo Programa de Pós Graduação em Ciência Animal, em seleções anteriores. O teste constará da interpretação de um texto em Inglês, através das respostas de um



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

questionário abrangendo o conteúdo do texto. As perguntas serão feitas e respondidas em português. O uso de um (1) dicionário impresso por candidato será permitido. As provas deverão ser identificadas apenas com o número referente ao candidato (a) presente na lista de frequência preenchida no dia da prova.

O candidato (a) reprovado (a) no Teste de Proficiência em Língua inglesa, mas com pontuação suficiente para aprovação e classificação na avaliação final, e classificado, terá uma segunda chance para ser avaliado em outra avaliação de Proficiência em Língua Inglesa, a ser realizada em até seis meses após o início do curso, conforme o regimento interno do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal, na seção III, Art. 17, §5º e §6.

7.4 As Avaliações de Conhecimento e de Proficiência em Língua Inglesa poderão ser aplicadas em qualquer Universidade, desde que solicitados no ato da inscrição e viabilizado pela Instituição, bem como fornecimento do contato da Instituição desejada (coordenador do curso) para verificação da possibilidade. Caso o candidato (a) escolha alguma instituição localizada em outra cidade, é importante destacar que as Avaliações de Conhecimento e de Proficiência em Língua Inglesa serão realizadas no horário do Estado do Maranhão.

7.5 A nota final do candidato será obtida pela média ponderada da Avaliação de Conhecimento [peso quatro (4)], Avaliação do Plano de Trabalho [peso três (3)], da Avaliação do Currículo Lattes [peso dois (2)], da Avaliação da Proficiência em Língua Inglesa [peso um (1)].

7.6 A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos (a) aprovados (a).

7.7 A nota da Prova de Conhecimento será usada como critério de desempate, seguida da nota da Avaliação do Plano de Trabalho e da nota do Currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato de maior idade. No caso de candidatos idosos aprovados e empatados com outros candidatos, o primeiro critério de desempate será o da maior idade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas e locais de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário	Local
13/05/2016 a 17/06/2016	Período de Inscrições	9:00 às 12:00 h 14:00 às 17:00 h	Secretaria PPGCA
Até 29/06/2016	Divulgação da lista das inscrições deferidas e indeferidas	Até 18:00 h	Secretaria PPGCA
05/07/2016	Avaliação de Conhecimento	8:30 às 12:30 h	Sala 1 do PPGCA ou outra IES
05/07/2016	Avaliação de Proficiência em Língua Inglesa	14:30 às 17:30h	Sala 1 do PPGCA ou outra IES
Até 12/07/2016	Divulgação das notas das Avaliações de Conhecimento e da Proficiência em Língua Inglesa	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA
Até 15/07/2016	Divulgação do horário e dia da Avaliação do Plano de Trabalho	Até 18:00 h	Coordenação do PPGCA
18 e 19/07/2016	Avaliação dos Planos de Trabalho	8:00 às 12:00 h 14:00 às 18:00 h	Auditório do PPGCA
Até 25/07/2016	Divulgação das notas dos Planos de Trabalho, dos Currículos e do resultado da seleção	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA
Até 29/07/2016	Divulgação da lista dos aprovados na seleção	Até 18:00 h	Secretaria do PPGCA
07 e 08/08/2016	Matrícula	9:00 às 12:00 h e	Secretaria do PPGCA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

		14:30 às 17:00 h	
--	--	------------------	--

8.2 A divulgação dos resultados da seleção será realizada na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e nos endereços eletrônico <http://www.pppg.ufma.br> e <http://www.ufma.br>

9. DO VALOR DA INSCRIÇÃO

Taxa de inscrição ao exame de seleção: R\$ 50,00 (cinquenta reais). O comprovante de pagamento deve ser apresentado no ato da inscrição e não haverá inscrição condicional. Não haverá devolução de valores, salvo se a UFMA der causa. O pagamento da inscrição será realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a favor da Universidade Federal do Maranhão, disponível no site do Programa (www.ppgca.ufma.br).

10. DOS RECURSOS

O período para interposição de recursos será de dois dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa da seleção. As provas dos candidatos (as) que solicitarem recursos serão avaliadas por dois docentes permanentes do PPGCA, indicados pela comissão de seleção, e que não tenham sido inicialmente avaliadores das respectivas provas, seguindo os mesmos critérios apresentados no item sete deste edital. Finda a análise dos recursos, o resultado final da seleção será divulgado nos quadros de aviso e na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (www.pppg.ufma.br) e no site da Universidade Federal do Maranhão: <http://www.ufma.br>, até o dia 29 de julho de 2016.

Os recursos deverão ser encaminhados para a Comissão de Seleção, devidamente embasado, e enviados via e-mail (ppgca@ufma.br) ou entregues pessoalmente na Secretaria do Programa, devidamente assinados.

11. DA ADMISSÃO

O ingresso dos candidatos (as) aprovados (as) será feito mediante o preenchimento das vagas conforme fixado no edital, por ordem de classificação, reservando a comissão de seleção o direito de não preencher todas as vagas disponibilizadas.

Quando o número de candidatos (as) aprovados (as) exceder o número de vagas fixadas, havendo desistência, até o início da primeira disciplina, as vagas abertas serão preenchidas obedecendo-se à ordem de classificação para admissão no Curso.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

12. MATRÍCULA

Os candidatos (as) aprovados (as) serão matriculados nos dias 07 e 08 de agosto de 2016, no horário das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, Centro de Ciências Agrárias e Ambientais, BR 222, Km 04, Bairro Boa Vista, Chapadinha - MA, CEP: 65.500-000.

Para efetivar a matrícula, o candidato deve apresentar:

- a) 1 foto 3 x 4;
- b) Formulário de matrícula (formulário próprio) devidamente preenchido e assinado pelo aluno e pelo orientador;
- c) Declaração que não estará matriculado em outro curso de Pós Graduação *Stricto sensu*;
- d) Diploma ou declaração da coordenação do curso de graduação (em papel timbrado) com carimbo e assinatura original, atestando que o mesmo finalizou a graduação e colou grau.

13. DO INÍCIO DO CURSO/LOCAL DE FUNCIONAMENTO.

O início do Curso está previsto para o dia 10 de agosto de 2016, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, no Campus da UFMA em Chapadinha.

14. INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 – Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

14.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção, incluída a matrícula;

14.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

14.1.3 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

14.1.4 Não confirmar a sua participação no programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

14.2 – Caberá a Comissão de seleção em conjunto com o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

14.3 - Para maiores informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, localizada no Centro de Ciência Agrárias e Ambientais, BR 222, Km 04, Bairro Boa Vista, Chapadinha - MA. Telefones: (98) 3272-9902 E-mail: ppgca@ufma.br

São Luís, 13 maio de 2016.

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO - (Mestrado)

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

e _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ NATURALIDADE _____

RG.: _____ CPF: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

CEP: _____ TELEFONE CONVENCIONAL: _____

CELULAR: _____ E-mail: _____

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____ TELEFONE: _____

ANO DE CONCLUSÃO: _____ IES: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

CEP: _____ TELEFONE/FAX: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA: _____

Vem requerer inscrição neste Programa, nível Mestrado, para o qual, anexo a documentação solicitada (*Curriculum vitae*, *Curriculum Vitae* modelo Lattes, acompanhado de comprovação dos títulos e de todos os demais documentos devidamente assinados ou rubricados pelo candidato, cópias autenticadas da identidade e do CPF, uma fotografia recente 3x4, comprovantes de quitação com o serviço eleitoral e militar, três cópias do plano de trabalho e comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ter sido aprovado).

Chapadinha, ____/____/2016

(Assinatura)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO II. NÚMERO MÁXIMO DE VAGAS DISPONIBILIZADAS PELOS ORIENTADORES

CREDENCIADOS DENTRO DO LIMITE DE OITO VAGAS PARA ESTE EDITAL:

ORIENTADORES	VAGAS*	ÁREA DE ATUAÇÃO	CONTATO
Alexandra Martins dos Santos Soares	2	Produção animal/Uso de produtos naturais para o controle de doenças parasitárias.	alexandra.soares@ufma.br
Anderson de Moura Zanine	1	Produção e conservação de forragens.	anderson.zanine@ibest.com.br
Claudener Souza Teixeira	1	Bioquímica aplicada a produção animal.	claudener@gmail.com
Daniele de Jesus Ferreira	1	Produção animal.	dany_dosanjos@yahoo.com.br
Felipe Barbosa Ribeiro	1	Nutrição e alimentação de animais monogástricos, com ênfase na avaliação nutricional de alimentos convencionais ou alternativos e na determinação das exigências nutricionais de aves e peixes.	felipebribeiro@yahoo.com
Ivo Alexandre Leme da Cunha	1	Levantamento e controle de doenças parasitárias em rebanhos	ivoleme@gmail.com
Lívio Martins Costa Júnior	1	Manejo parasitário de rebanhos; Biologia e controle de doenças parasitárias.	livioslz@yahoo.com
Marcônio Martins Rodrigues	1	Produção e conservação de forragem.	marnunes07@yahoo.com.br
Rosane Cláudia Rodrigues	2	Manejo e Ecofisiologia de Pastagens; Conservação de forragem; Avaliação de alimentos para ruminantes.	rosanerodrig@gmail.com

* Número máximo de vagas por docente. As 8 (oito) vagas do presente edital serão distribuídas entre os primeiros candidatos selecionados considerando a disponibilidade máxima de vagas por cada docente. No caso da presença de candidatos excedentes aprovados para as vagas disponibilizadas por orientador, o Colegiado do Programa de Pós-graduação poderá decidir sobre a possibilidade de remanejamento de vagas entre os orientadores.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO – MESTRADO

Nome do (a) candidato (a): _____

Linha de Pesquisa do PPGCA: _____

Título: _____

1- Introdução: Letra Times New Roman 12, com no máximo 20 linhas digitadas ou 20 linhas em letra cursiva – 1 ponto

2 – Objetivos: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 2 pontos



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

[illegible]

3 – Métodos: Letra Times New Roman 12, com no máximo 30 linhas digitadas ou 30 linhas em letra cursiva – 2 pontos

This image shows a full page of blank, lined paper. It features approximately 20 evenly spaced horizontal black lines running across the width of the page, providing a guide for handwriting or typing. The background is a solid off-white color.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

4 – Cronograma de execução: Letra Times New Roman 12, com no máximo 20 linhas digitadas ou 20 linhas em letra cursiva – 1,0 ponto

5 – Viabilidade financeira: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 1 ponto

6- Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a): Letra Times New Roman 12, com no máximo 5 linhas digitadas ou 5 linhas em letra cursiva – 0,5 ponto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

7- Experiência prévia do(a) candidato(a) no tipo de pesquisa proposto ou viabilidade de treinamento proposto: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 1,0 ponto

8 - Justificativa da apresentação do plano a este Programa de Pós-Graduação: Letra Times New Roman 12, com no máximo 10 linhas digitadas ou 10 linhas em letra cursiva – 0,5 ponto

9 - Referências bibliográficas (no máximo 6 referências) – 0,5 ponto



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Chapadinha, ____ de _____ de 2016

Nome e assinatura do (a) candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO IV - TEMAS PARA A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

a) Redação

- Tema envolvendo assuntos sobre Ciência Animal que será informado no momento da realização da prova.

b) Prova de conhecimento Técnico

- Bioquímica;
- Bioestatística;
- Nutrição e alimentação animal;
- Forragicultura e pastagem;
- Sistemas de produção animal;
- Parasitologia aplicada a produção animal;
- Reprodução animal.

c) Prova de conhecimento científico

- O resumo científico será apresentado no momento da realização da prova.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís – Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO V - *Curriculum Vitae*

Critérios para avaliação do *Curriculum Vitae*.

Somente serão considerados os itens documentados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes e devidamente comprovados. Não serão pontuados itens cujos documentos apresentados para comprovação de uma atividade ou titulação não estiverem devidamente cadastrados no *Curriculum Vitae* modelo Lattes.

Serão consideradas a produção científica e as atividades referentes aos últimos 5 anos, contados retroativamente a partir da data de encerramento das inscrições do presente edital, ou seja, do dia 18 de junho de 2011 a 17 de junho de 2016.

O cálculo da pontuação do currículo do Candidato será feito de acordo com a seguinte fórmula: $NOTA = A \times 10/B$, onde A representa o número de pontos atribuídos no Currículo do Candidato avaliado e B a pontuação do Candidato que atingiu o maior número de pontos de acordo com o estabelecido nesse Anexo V desse Edital. A pontuação será computada com um máximo de 2 (duas) casas decimais.

Candidato:

Descrição	Pontos	
Formação		
Mestrado Acadêmico	50	
Curso de especialização <i>lato sensu</i>	15	
Curso de idioma estrangeiro (contar apenas o maior)		
Básico	5	
Intermediário	7,5	
Avançado	10	
Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas-aula – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	1	
Participação em congressos científicos (por congresso) – últimos 5 anos (máximo 10 pontos)	1	
Publicações – últimos 5 anos		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados		
Qualis A1	20	
Qualis A2	17	
Qualis B1	14	
Qualis B2	11	
Qualis B3	8	
Qualis B4	5	
Qualis B5	2	
Sem Qualis	1	
Será considerado o Qualis/CAPES da área de Zootecnia e Recursos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Pesqueiros, atualizado em 2014		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos (Máximo de 20 pontos)		
Evento científico Internacional	4	
Evento científico Nacional	2	
Evento científico Local/Regional	1	
Resumos publicados em livros de resumos de eventos científicos (máximo 20 pontos)		
Evento científico internacional	2	
Evento científico nacional	1	
Evento científico local ou regional	0,5	
Capítulos de livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica		
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	8	
Outros livros	2	
Livros científicos resultantes de pesquisa original teórica ou empírica		
Livro de editoras Universitárias ou outras editoras com Conselho Editorial	20	
Outros livros	5	
Experiência Profissional		
Bolsista de iniciação científica – por ano	15	
Bolsista de iniciação a extensão – por ano	5	
Experiência de iniciação científica sem bolsa – por ano	5	
Experiência didática em monitoria – por semestre	2,5	
Atividade docente de ensino superior – por semestre	5	
Orientação concluída de monografia de graduação ou especialização	2	
Experiência profissional na área – por semestre	5	
Curso ou oficina ministrado, palestra ou conferencia proferida, composição de mesa redonda, coordenação de grupo de trabalho (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
Apresentação de trabalho em eventos científicos em forma de comunicação oral ou painel (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
Participação como membro da equipe em projetos de pesquisa ou extensão - por projeto (máximo de 10 pontos) – últimos 5 anos	1	
TOTAL DE PONTOS		

Avaliadores:

.....

.....



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, declaro que estou inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto no 6.135 / 2007 e do Decreto nº 6539 / 2008. Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ órgão expedidor: ____ / ____ data de emissão

CPF: _____

data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social – NIS / CadÚnico:
_____.

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do Inciso II, do Artigo 1º, do Decreto 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

Chapadinha, ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE